



Junta de Freguesia de Comporta
507005511
Ata n.º012/2026
Reunião ordinária de 29 de julho de 2026



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE COMPORTA REALIZADA 29 DE JULHO DE 2026

Ao vigésimo nono dia do mês de julho de dois mil e vinte e seis, realizou-se pelas vinte horas, na sala de Reuniões da Freguesia, a Reunião Ordinária da Junta de Freguesia de Comporta.

Presidiu e dirigiu a reunião o senhor Presidente da Junta de Freguesia, Cesário José Barata Severino, verificando-se a presença dos membros do órgão executivo: Maria Dulcina Fernandes Rocha Lourenço e Cecília Maria Nunes Matias de Oliveira.

Secretariou a Reunião a vogal, Maria Dulcina Fernandes Rocha Lourenço, de acordo com a designação promovida pela Presidente, nos termos do disposto na alínea a), do n.º 3 do art.º 18º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua versão atual.

I – PERÍODO ABERTO À POPULAÇÃO

Não houve intervenção do público.

II – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

III – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

Neste período foram apreciados os seguintes assuntos, constantes da Ordem de Trabalhos publicada em Edital com o n.º 034/2026, de 22 de julho, arquivado em pasta anexa à presente ata.

1. Informações:

Foi presente e analisada uma proposta para a criação de um símbolo distintivo da Comporta, assente num processo de investigação e design estratégico, destinado a reportar a identidade visual e a valorização da imagem institucional da freguesia.

De acordo para avançar com proposta e verificação de dotação disponível em orçamento.

2. Deliberação número 067/2026 -JFC- Ata da reunião ordinária de junta, de 24 de junho de 2026. Aprovação.

O Senhor Presidente da junta apresentou a ata n.º 010 da reunião ordinária de 24 de junho de 2026, para apreciação e votação, com dispensa de leitura, em virtude do respetivo texto ter sido previamente distribuído a todos os membros presente, nos termos do disposto no art. 4º do Dec. – Lei n.º 45362, de 21 de novembro de 1963.

Proponente
Cesário José Barata Severino

Submetida a votação foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

3. Deliberação número 068/2026 -JFC- - Ata da reunião extraordinária de junta, de 13 de julho de 2026. Aprovação.

SSC-12/2012-JFC



Junta de Freguesia de Comporta
507005511
Ata n.º 012/2026
Reunião ordinária de 29 de julho de 2026

PROPOSTA
Presidência

O Senhor Presidente da junta apresentou a ata n.º 011 da reunião ordinária de 13 de julho de 2026, para apreciação e votação, com dispensa de leitura, em virtude do respetivo texto ter sido previamente distribuído a todos os membros presente, nos termos do disposto no art. 4º do Dec. – Lei n.º 45362, de 21 de novembro de 1963.

Proponente
Cesário José Barata Severino

Submetida a votação foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

4. Deliberação número 069/2026 -JFC- Regulamento de Inventário e cadastro do Património. Aprovação.

PROPOSTA
Presidência

Atendendo a necessidade de existência de Regulamento de Inventário e cadastro do Património, e de acordo com o disposto na alínea jj) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, que aprovou o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), bem como da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

Nos termos do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, na sua redação atual, as entidades públicas devem assegurar um adequado sistema de inventário e cadastro do seu património, garantindo a sua atualização permanente;

O inventário e a sua permanente atualização permitem conhecer, em qualquer momento, a composição, valorização, estado, afetação e localização dos bens da

Freguesia, assegurando o adequado controlo interno, transparência e rigor na gestão patrimonial

Nos termos dos artigos 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua redação atual, os projetos de regulamentos administrativos com eficácia externa devem ser submetidos a consulta pública, permitindo que os cidadãos e demais interessados apresentem sugestões, observações ou contributos que possam aperfeiçoar o respetivo conteúdo, promovendo a participação dos interessados na atividade administrativa e reforçando os princípios da transparência, da boa administração e da participação democrática;



Junta de Freguesia de Comporta
507005511
Ata n.º012/2026
Reunião ordinária de 29 de julho de 2026

Φ.

A consulta pública constitui uma fase essencial do procedimento regulamentar, permitindo que o regulamento beneficie dos contributos da comunidade antes da sua aprovação definitiva, assegurando uma maior legitimidade, qualidade e adequação das normas que irão reger a gestão patrimonial da Freguesia, propõe-se:

- a) Aprovar o Projeto de Regulamento de Inventário da Freguesia, que se anexa à presente proposta e dela faz parte integrante.
- b) Apreciação pública não foram apresentadas sugestões e reclamações, devendo o presente ser remetida à assembleia de Freguesia, para aprovação dos mesmos da alínea f) no n.º 1 do art.º. 9º do anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua versão atual.

O Proponente
Cesário José Barata Severino

Submetida a votação foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

Documentos anexos à proposta:

Regulamento de Inventário e cadastro do Património. Anexo n.º 089

5. Deliberação número 070/2026 -JFC- Contratação Pública. Aquisição de bens à Ibercooffe. Procedimento por ajuste direto. Adjudicação.

PROPOSTA
Presidência

Considerando que a despesa pública, realizada no âmbito do Código dos Contratos Públicos, deve conter a opção pelo respetivo procedimento, que pode ser o ajuste direto, designadamente em regime simplificado, desde que não seja ultrapassado o montante de €5000.

Nos termos da alínea d) do n.º1 do art. 24º e 128º e seguinte do CCP - não se justificando a celebração do contrato escrito, propõe-se a autorização da despesa (nos termos das disposições conjugadas na alínea f) do n.º1 do art. 14º do Dec. – Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, propõe-se a autorização da aquisição de café, à IberCoffee, Lda., pelo valor total de €85.16 (oitenta e cinco euros e dezasseis cêntimos), conforme documento em anexo.

O Proponente
Cesário José Barata Severino

Submetida a votação foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

Documentos anexos à proposta:

Orçamento datado de 20 de junho de 2026. Anexo n.º 090

Cabimento datado de 23 de julho de 2026. Anexo n.º091

6. Deliberação número 071/2026 -JFC- Contratação Pública. Aquisição de serviços a Maria de Jesus Ferreirinha. Procedimento por ajuste direto. Adjudicação.

PROPOSTA
Presidência



Junta de Freguesia de Comporta
507005511
Ata n.º012/2026
Reunião ordinária de 29 de julho de 2026

Considerando que a despesa pública, realizada no âmbito do Código dos Contratos Públicos, deve conter a opção pelo respetivo procedimento, que pode ser o ajuste direto, designadamente em regime simplificado, desde que não seja ultrapassado o montante de €5000.

Nos termos da alínea d) do n.º1 do art. 24º e 128º e seguinte do CCP - não se justificando a celebração do contrato escrito, propõe-se a autorização da despesa (nos termos das disposições conjugadas na alínea f) do n.º1 do art. 14º do Dec. – Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, e art.s 16º a 22º e 29º do Dec. – Lei n.º 197/99 de 8 de junho) bem como a adjudicação a Maria de Jesus Ferreirinha, pelo valor total de €450.00 (quatrocentos e cinquenta euros), destinado às comemorações do Aniversário da Freguesia, conforme documento anexo.

O Proponente
Cesário José Barata Severino

Submetida a votação foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

Documentos anexos à proposta:
Orçamento datado de 21 de junho de 2026. Anexo n.º 092
Cabimento datado de 23 de julho de 2026. Anexo n.º093

Secretariou a reunião: Maria Dulcina Lourenço
Maria Dulcina Fernandes Rocha Lourenço

Presidiu à reunião: _____
Cesário José Barata Severino